



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

Edital 10/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-DOCTORADO COM BOLSA CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada (PPGCA) torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de docente para atuar como supervisor de estagiário de pós-doutorado, com bolsa da Capes, no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da UEPG no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/Capes).

O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de bolsas disponíveis, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES. A renovação da bolsa está condicionada ao bolsista ser novamente selecionado no processo anual de seleção sendo realizado pelo PPGCA.

1. Requisitos do candidato a supervisor do estagiário:

- a) ser docente permanente do PPG em Computação Aplicada e pertencer ao quadro docente efetivo da UEPG.
- b) apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2. Atribuições do supervisor:

As atribuições do supervisor são as constantes no Art. 15 da RESOLUÇÃO CEPE Nº 018, DE 28 DE JUNHO DE 2016 que APROVA REGULAMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG.

....

3. Obrigações do estagiário de Pós-Doutorado:

O estagiário de pós-doutorado, que será selecionado via edital a ser publicado após o resultado da seleção de docente supervisor, terá como obrigações, o constante no CAPÍTULO IV da RESOLUÇÃO CEPE Nº 018, DE 28 DE JUNHO DE 2016 que APROVA O REGULAMENTO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DA UEPG.

.....

4. Período de supervisão do estagiário:

O período de supervisão será de doze meses a contar da data de início da concessão da bolsa. No caso do docente selecionado não haver candidato inscrito e/ou selecionado para receber a bolsa sob sua supervisão, no prazo de um mês após esta seleção, a concessão da supervisão PNPd será transferida para o segundo colocado e assim sucessivamente.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

5. Critérios e procedimentos para a seleção do docente que atuará como supervisor:

A seleção será feita com base na análise da produção científica qualificada consistindo de artigos publicados com Qualis A1, A2 ou B1 na Área Interdisciplinar de acordo com o relatório Qualis disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Serão considerados os artigos publicados no período de 2014 a 2016 e que foram cadastrados na Plataforma Sucupira como produção do docente no PPGCA na Avaliação quadrienal realizada em 2017 referente ao período 2013-2016. Também serão considerados os artigos publicados em 2017 que poderão ser cadastrados pelo PPGCA na Plataforma Sucupira referente ao Coleta de 2017, ou seja vinculados a projetos desenvolvidos pelo PPGCA.

A Comissão de seleção será composta por três docentes do PPGCA. A seleção dos docentes obedecerá os seguintes critérios de pontuação e classificação:

- A pontuação anual de cada docente será calculada pela expressão $n_{a1} + 0,85*n_{a2} + 0,7*n_{b1}$, nesta expressão:
 - n_{a1} , n_{a2} e n_{b1} são as quantidades de artigos classificados, respectivamente, como A1, A2 e B1 no Qualis/CAPES 2013-2016 - Área Interdisciplinar;
- Somente será analisada a produção qualificada no período 2014 a 2017 que atenda ao item 3 deste Edital;
- A pontuação final do docente, PFD, será calculada como a média da pontuação anual no período em que o candidato a supervisor atuou como docente permanente do PPGCA;
- Os docentes participantes do processo de seleção para supervisor serão classificados em ordem decrescente de acordo com a PFD;
- O docente com maior pontuação final, PFD, será o selecionado.
- NO caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo como docente permanente do PPGCA.

6. Documentação necessária para a inscrição:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

b) Currículo Lattes atualizado que comprove a produção informada no formulário de inscrição, devendo ser informada a produção a partir de 2014.

Os documentos citados no item 6.a e 6.b deverão ser enviados em formato digital (pdf), para o e-mail mestrado@uepg.br, dentro do período de inscrição definido neste Edital. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição Supervisor PNPD – Edital 10/2018”.

7. Período de inscrição:

A inscrição será realizada por e-mail (mcaseleção@uepg.br) no período de 16 a 21 de março de 2018.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO**

8. Período de Seleção:

A seleção do docente será realizada no período de 22 e 23 de março de 2018, com base na avaliação da produção válida apresentada no formulário de inscrição e comprovada no Currículo Lattes.

9. Divulgação do resultado:

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 26 de março de 2018 na página do PPGCA (<http://www3.uepg.br/computacaoaplicada/>).

Divulgue-se.

Ponta Grossa, 14 de março de 2018.

Prof. Dra. Alaine Margarete Guimarães
Coordenadora do PPG em Computação Aplicada

Prof. Dr. José Carlos Ferreira da Rocha
Vice-Coodenador do PPG em Computação Aplicada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, docente permanente do PPG em Computação Aplicada da UEPG desde o ano de 20__, venho manifestar o interesse em supervisionar um estagiário de Pós-Doutorado PNPd/Capes, conforme Edital PPGCA 10/2018, no projeto intitulado _____ (Adicionar título do projeto de pesquisa que o PósDoc irá executar).

Na tabela a seguir apresento a quantidade/Qualis dos artigos, constantes no meu Currículo Lattes, que publiquei no período de 2014 a 2016 e que foi contabilizada como produção do PPG em Computação Aplicada, assim como no ano de 2017 e que será contabilizada como produção do referido PPG, com base no Qualis da área Interdisciplinar disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Utilizar Qualis/Área Avaliação: INTERDISCIPLINAR (2013-2016)			
Ano	A1	A2	B1
2017			
2016			
2015			
2014			

ATENÇÃO: Será utilizado como critério de avaliação de produção docente, somente a PRODUÇÃO QUALIFICADA exigida pela CAPES na avaliação do PPG em Computação Aplicada, ou seja, somente artigos com Qualis A1, A2 ou B1 na área INTERDISCIPLINAR).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Ponta Grossa, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato: